

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 090 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.003070/1991-75 e em cumprimento a Diligência n. 019.187/1993-9, exarada pelo Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 810/1991, de 27/8/1991, publicado no DOU de 2/9/1991, que concedeu aposentadoria ao servidor Geraldo da Rocha Moraes; onde se lê: "com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei n. 8.112 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida das vantagens previstas no art. 192, inciso I da mesma Lei; combinado com art. 5º da Lei n. 8.162 de 08/01/1991, publicada no DOU de 09/01/1991", leia-se: "com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida da vantagem prevista no art. 62 da mesma Lei".

Brasília, 23 de janeiro de 2008.



Timothy Mulholland
Reitor